



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>PROTOCOLO Nº 4/2021</i> <i>DATA 29/04/2021</i> <u> </u> <i>PROTOCOLISTA</i>	■ PROJETO DE LEI	Nº 2/2021
		LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA___/___/2021

Adriana Nabhan

A Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a criação do Programa “Cidade Limpa” e dá outras providências.”

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -

Art. 2º -

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Adriana Nabhan
Vereadora/Autora

PROTOCOLO 4/2021 - 29/04/2021 09:18